



DECRETO Nº 151/90.
DE 12 DE OUTUBRO DE 1.990 .

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 856/89 de 29-11-89,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$3.240.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta Mil Cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
- 2.1 GABINETE DO PREFEITO
- 2.1-3.000 Despesas Correntes
- 2.1-3.100 Despesas de Custeio-3.110 Pessoal
- 2.1-3.111-03070202 (11) Pessoal Civil.....Cr\$560.000,00
- 2.2 SECRETARIA
- 2.2-3.000 Despesas Correntes
- 2.2-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 2.2-3.132-03070212 (18) Outros Serviços e Encargos....Cr\$600.000,00
- 3 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
- 3.2- TESOURARIA
- 3.2-3,000 Despesas Correntes
- 3.2-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.2-3.132-03080302 (26) Outros Serviços e Encargos....Cr\$200.000,00
- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL

-Segue Fls.11-



4.2-3.000	Despesas Correntes
4.2-3.200	Transferências Correntes-3.250 Transf. a Pessoas
4.2-3.280-15844922	(42) Contribuição ao PASEP-Recursos Próprios....Cr\$200.000,00
7	DEPARTAMENTO DA SAUDE E ASSIST; SOCIAL
7.1	SAÚDE PÚBLICA
7.1-3.000	Despesas Correntes
7.1-3.100	Despesas de Custeio
7.1-3.120-13754282	(95) Material de Consumo.....Cr\$300.000,00
7.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
7.1-3.132-13754282	(97) Outros Serviços e Encargos....Cr\$600.000,00
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.2-3.000	Despesas Correntes
7.2-3.200	Transferências Correntes-3.230 Transf. Instituições Privadas
7.2-3.231-15814862	(103) Contribuição a Guarda Mirim de TaquaritubaCr\$ 30.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.1	DEPÓSITO E ALMOXARIFADO
8.1-3.000	Despesas Correntes
8.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
8.1-3.132-03070322	(112) Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ 50.000,00
8.2	GARAGEM E OFICINA
8.2-3.000	Despesas Correntes
8.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços Terceiros e Encargos
8.2-3.132-16885362	(115)Outros Serviços e Encargos.....Cr\$100.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS
8.5-3.000	Despesas Correntes
8.5-3.100	Despesas de Custeio
8.5-3.120-10583232	(129) Material de Consumo.....Cr\$400.000,00

-Segue Fls. 111-



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA



-Fls. III-

- 8.5-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
8.5-3.132-10583232 (131) Outros Serviços e Encargos...Cr\$100.000,00
8.7 LIMPEZA PÚBLICA
8.7-3.000 Despesas Correntes
8.7-3.100 Despesas de Custeio
8.7-3.120-10603252 (137) Material de ConsumoCr\$100.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de outubro de 1.990.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/10/90

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 27